Boletim de Serviço Eletrônico em 20/06/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA № 1215, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processso nº 23086.004945/2023-06, resolve:

Retificar a Portaria nº 1571, de 15 de junho de 2022, como se segue:

## Onde se lê:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2325, de 4 de novembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a estrutura, as competências e responsabilidades do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC e do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CAGIRC.

## Leia-se:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2325, de 4 de novembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a estrutura, as competências e responsabilidades do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC e do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CAGIRC, que passa a incorporar competências e responsabilidades no que se refere a Governança Digital.

## JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 19/06/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1103273 e o código CRC 2345A25E.

**Referência:** Processo nº 23086.004945/2023-06

SEI nº 1103273